

ÓRGÃO ESPECIAL

Resultado da Pauta de Julgamento
Sessão Administrativa realizada em 30 de junho de 2016
A íntegra das decisões será lançada nas respectivas Certidões de Julgamento

Edital nº 05/2016

01 – Aprovação da Ata anterior.**DECISÃO:**

APROVAR a ATA OE nº 04/2016 – Sessão Administrativa realizada em 30/05/2016.

RELATOR: CLAUDINEI ZAPATA MARQUES

02 – 0000183-26.2015.5.15.0899 PADMag

Interessado: I.M.J.

Advogado: Hans Robert Dalbello Braga (OAB/SP 318.417-D)

Assistente: AMATRA XV – Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região

Interessado: Corregedoria Regional do TRT da 15ª Região

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado

DECISÃO:

Preliminarmente, o ÓRGÃO ESPECIAL referendou a prorrogação do prazo requerido pelo Eminente Relator, bem como rejeitou a preliminar de nulidade da suspensão antecipada da requerida, e, no mérito, resolveu aplicar a pena de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE SERVIÇO, por interesse público, nos termos dos artigos 28 e 42, inciso V da LOMAN e art. 3º, inciso V, c/c art. 7º, incisos I, II e III da Resolução n. 135/2011, do CNJ, à acusada, nos termos da fundamentação.

RELATOR: HENRIQUE DAMIANO

03 – 0000182-19.2016.5.15.0895 PA- em prosseguimento

Interessado: Carlos Eduardo Oliveira Dias e Camila Ceroni Scarabelli

Assunto: Recurso Administrativo – Designação de servidor para o Núcleo de Apoio aos Juízes Substitutos

DECISÃO:

CONHECER do recurso administrativo interposto pelos MM. Juízes do Trabalho Carlos Eduardo de Oliveira Dias e Camila Ceroni Scarabelli, e, no mérito, por unanimidade, decidiu **NÃO O PROVER**, nos termos da fundamentação.

04 – 0000225-47.2016.5.15.0897 PA

Interessado: Gisela Rodrigues Magalhães de Araújo e Moraes

Assunto: Aposentadoria

DECISÃO:

DEFERIR o processamento do pedido de aposentadoria por tempo de serviço formulado pelo Exma Desembargadora **GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAÚJO E MORAES**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com o encaminhamento dos autos ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

05 – 0000224-62,2016.5.15.0897 PA

Interessado: Claudinei Zapata Marques

Assunto: Aposentadoria

DECISÃO:

DEFERIR o processamento do pedido de aposentadoria por tempo de serviço formulado pelo Exmo. Desembargador **CLAUDINEI ZAPATA MARQUES**, nos termos do artigo 3º da Emenda

Constitucional n.º 47/2005, com o encaminhamento dos autos ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

06 – 503/2016-PROAD

Interessado: Jaide Souza Rizzo

Assunto: Autorização para Juiz Titular de Vara manter dupla residência

DECISÃO:

AUTORIZAR a Exma. Juíza do Trabalho Jaide Souza Rizzo a fixar dupla residência, nas cidades de Itapetininga e Serra Negra, nos termos do artigo 2º e § 1º e do artigo 4º da Resolução Administrativa n.º 04/2011 deste Tribunal.

07 – 230/2016-PROAD

Interessado: Manoel Luiz Costa Penido

Assunto: Autorização para Juiz do Trabalho manter dupla residência

DECISÃO:

AUTORIZAR o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Manoel Luiz Costa Penido, a fixar dupla residência, nas cidades de São Sebastião e São Paulo, nos termos do artigo 2º e § 1º e do artigo 4º da Resolução Administrativa n.º 04/2011 deste Tribunal.

08 – 126/2016-PROAD

Interessado: Lady Ane de Paula Santos Della Rocca

Assunto: Autorização para Juiz Substituto residir fora da sede da circunscrição

DECISÃO:

AUTORIZAR a EXM^a. Juíza do Trabalho Substituta Lady Ane de Paula Santos Della Rocca a residir na cidade de Limeira, fora da sede de sua circunscrição, nos termos do artigo 2º e § 1º e do artigo 4º da Resolução Administrativa n.º 04/2011 deste Tribunal, na forma da fundamentação.